

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO RECLAMADA: 01

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	---------------------------	-----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

01. Em “visto que aquele que se julga capaz de cometer a injustiça comete-a” (l. 19 e 20), se o trecho sublinhado fosse intercalado por vírgulas, ele seria classificado como uma oração subordinada:

- (A) adjetiva restritiva.
- (B) adjetiva explicativa.
- (C) adverbial concessiva.
- (D) adverbial conformativa.

A questão n. 01 refere-se ao “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA) PROVA I - CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: 10. Pontuação”, constante do anexo II do edital n. 166/2024, instrumento legal e regulador do presente certame.

É forçoso relevar que as questões da prova de língua portuguesa são compostas de um enunciado (ou comando) e quatro opções distintas, as quais, potencialmente, poderiam constituir a resposta exata ao quesito; no entanto, entre as quatro alternativas, existem três distratores (“Resposta aparentemente correta, mas que está errada, normalmente apresentada como uma das alternativas em testes de múltipla escolha”) e apenas uma opção que constitui a resposta correta ao item. Em havendo outro contexto diferente deste aqui apresentado, enseja-se o anulamento da questão.

Oportuno é relevar que o comando do quesito em exame apresenta uma hipótese, *id est*, a classificação do excerto sublinhado como uma oração subordinada com base nos itens que o subseguem, na condição de esse excerto ser intercalado por vírgulas.

A alternativa A constitui um distrator, visto que o trecho destacado já se classifica como uma oração subordinada adjetiva restritiva, a qual não pode ser interposta por vírgulas, com base no aspecto semântico que tal tipo oracional apresenta, dado que somente as orações subordinadas adjetivas explicativas podem e devem ser emolduradas por vírgulas. Acresce-se que o pronome demonstrativo aquele tem o teor de seu referente restrito ao que se diz na oração adjetiva que o pospõe: o indivíduo “que se julga capaz de cometer a injustiça”. Para sustentar essa argumentação, observa-se o que preceitua Bechara (2009, p. 609)¹: “Vírgula – Emprega-se a vírgula: [...] g) para separar as orações adjetivas de valor explicativo: ‘perguntava a mim mesmo por que não seria melhor deputado e melhor marquês do que o lobo Neves, – eu, *que valia mais*, muito mais do que ele, – ...’”; acrescenta-se ainda o ensinamento de Cegalla (2009, p. 429)²: “A) Emprega-se a vírgula: [...] para separar orações adjetivas explicativas: Pelas 11 h do dia, *que foi de sol ardente*, alcançamos a margem do rio Paraná. ‘O coronel ia enchendo o tambor do revólver, *do qual nunca se apartava.*’ (Herberto Sales)” (grifos dos autores); por fim, examina-se a prescrição de Cunha *et al* (2017, p. 663)³:

“Como sabemos, as ORAÇÕES SUBORDINADAS ADJETIVAS classificam-se em RESTRITIVAS e EXPLICATIVAS.

As RESTRITIVAS, necessárias ao sentido da frase, ligam-se a um substantivo (ou pronome) antecedente sem pausa, razão por que dele não se separam, na escrita, por vírgula.

Já as EXPLICATIVAS, denotadoras de uma qualidade acessória do antecedente — e, portanto, dispensáveis ao sentido essencial da frase —, separam-se dele por uma pausa, indicada na escrita por VÍRGULA.

Comparem-se, por exemplo, estes dois passos:

Não se lembraria do beijo que me jogara de longe, dos cravos que me atirara... (Ribeiro Couto, C, 85.)

Os dois espanhóis e meu tio, que o ouviam, olharam para mim. (J. de Sena, SF, 175.)

No primeiro, há duas orações adjetivas restritivas: *que me jogara de longe* e *que me atirara*; no segundo, uma oração adjetiva explicativa: *que o ouviam*. Daí a diversidade de pontuação” (grifos dos autores).

Quanto à alternativa B, esta traz a classificação correta do trecho com base na hipótese constante

do enunciado do quesito em exame; desse modo, caso tal fragmento textual fosse intercalado por vírgulas, ele seria forçosamente classificado como uma oração subordinada adjetiva explicativa, conforme os argumentos retrocitados. **Assim, o item B é a resposta correta à questão n. 01.**

No tange às alternativas C e D, não se introduzem as orações subordinadas adverbiais por meio de pronome relativo, ao qual cabe a introdução das orações subordinadas adjetivas. Verifica-se o que ensina Lima (2011, p. 341-348)⁴.

“3. Orações Adverbiais

[...]

2) CONCESSIVAS (OU DE OPOSIÇÃO)

A oração concessiva expressa um fato — real, ou suposto — que poderia opor-se à realização de outro fato principal, porém não frustrará o cumprimento deste.

Com efeito, num período como: *Irei vê-la, / ainda que chova.* —, entende-se que a hipótese apresentada na segunda oração (*ainda que chova*) não impedirá o propósito manifestado na oração precedente (*Irei vê-la*) — embora pudesse constituir obstáculo à sua consumação.

Do ponto de vista da forma, o pensamento concessivo pode representar-se por meio de oração **DESENVOLVIDA**, ou de oração **REDUZIDA**.

Como **DESENVOLVIDA**, vem começada:

a) Por uma das conjunções *ainda que, ainda quando, apesar de que, conquanto, embora, mesmo que, se bem que, sem que* — sempre com verbo no subjuntivo:

Ainda que eu vivesse mil anos, / jamais esqueceria aquela mágoa. *Embora* se esforce muito, / não progride na vida.

Não progride na vida, / *se bem que* se esforce muito.

Como se vê, a oração concessiva pode colocar-se antes ou depois da principal. A anteposição parece que lhe dá maior relevo, e permite o uso, na oração principal, de uma palavra ou expressão que realce o contraste de ideias, tais como: *ainda assim, mesmo assim, contudo, entretanto, sempre, todavia* e outras:

Embora se esforce muito, / (*ainda assim, mesmo assim, entretanto*) não progride na vida.

Posto que se tivesse rebelado contra o comandante, / (*sempre, todavia*) acabou por acatar-lhe as ordens.

Sem que seja estudante excelente, / faz-se {*contudo*} respeitar de mestres e colegas.

A conjunção *que*, empregada como concessiva, oferece, na linguagem moderna, a particularidade de não iniciar a oração em que figura, a qual começará, então, por um predicativo, ou complemento:

Poderosos *que* sejam, / não me curvarei à vontade deles. Mil anos *que* eu vivesse, / jamais esqueceria aquela mágoa.

b) Por uma das locuções *por mais... que, por muito... que, por pouco... que*, etc.; ou simplesmente *por... que*-.

Por mais forte que ela seja, / não resistirá a dor tamanha! *Por muito depressa que* andes, / dificilmente o alcançarás. *Por verdadeiras que* sejam tuas palavras, / ninguém acreditará nelas.

Estas mesmas locuções — sem interposição de adjetivos, ou advérbios — modificam diretamente o verbo que vem depois:

Por mais que argumentes com talento, / o júri recusará tuas razões. *Por pouco que* ajudes, / sempre será precioso o teu auxílio.

[...]

4) CONFORMATIVAS

A oração conformativa traduz a conformidade de um pensamento com o pensamento contido na oração principal.

Inicia-se por uma das conjunções *conforme, consoante, segundo e como* (com o sentido de *conforme*) — e só aceita a forma de oração desenvolvida.

Exemplos:

Os fatos se passaram /*conforme* a cigana os previra. *Como* disse Buda, / tudo é dor” (grifos do autor).

Destarte, as alternativas C e D representam um distrator, em razão de o trecho em análise não poder classificar-se nem como oração subordinada adverbial concessiva nem como conformativa.

Ante o presente arrazoado, **não se cogita a anulação do quesito n. 01, tampouco a mudança da alternativa correta, a qual permanece o item B.**

¹ BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

² CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Nacional, 2009.

³ CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

⁴ LIMA, Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO RECLAMADA: 02

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

02. Com base na equivalência semântica e no contexto em que o termo se insere, assinale a opção que **NÃO** corresponde ao sintagma nominal “**um cavalo de bronze**” (l. 05).

(A) Um cavalo bronzado.

(B) Um cavalo brônzeo.

(C) Um cavalo éreo.

(D) Um cavalo eril.

A questão n. 02 refere-se ao “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA) PROVA I - CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: 9. Semântica”, constante do anexo II do edital n. 166/2024, instrumento legal e regulador do presente certame.

É forçoso relevar que as questões da prova de língua portuguesa são compostas de um enunciado (ou comando) e quatro opções distintas, as quais, potencialmente, poderiam constituir a resposta exata ao quesito; no entanto, entre as quatro alternativas, existem três distratores (“Resposta aparentemente correta, mas que está errada, normalmente apresentada como uma das alternativas em testes de múltipla escolha”) e apenas uma opção que constitui a resposta correta ao item. Em havendo outro contexto diferente deste aqui apresentado, enseja-se o anulamento da questão.

De antemão, deve-se relevar que o comando da questão em exame especifica as bases para a análise do seu conteúdo e a identificação da sua resposta exata: a equivalência semântica e o contexto em que o termo se insere. Eis o contexto em que está inserto o fragmento textual: “Um dia, aconteceu que a terra tremeu, e abriu-se um sulco no solo, no lugar onde ele se encontrava pastoreando. Admirado, desceu ao fundo da abertura e encontrou um cavalo de bronze, maior que um cavalo natural, e umas portas” (grifo da banca).

Primeiramente, observa-se o valor semântico dos itens B, C e D, os quais são os distratores da questão n. 02, porque tais itens, realmente, apresentam a mesma acepção da locução adjetiva “de bronze”, ou seja, a preposição que a introduz estabelece entre os substantivos cavalo e bronze a relação semântica de matéria, daquilo de que é feito, como bem explicita Cegalla (2009, p. 270-271)¹:

“3. RELAÇÕES EXPRESSAS PELAS PREPOSIÇÕES

Isoladamente, as preposições são palavras vazias de sentido, se bem que algumas delas contenham uma vaga noção de tempo e lugar. Na frase, porém, exprimem relações as mais diversas, tais como:

- assunto: Falou *sobre* política.
- causa: Morreu *de* fome.
- companhia: Jantei *com* ele.
- especialidade: Formou-se *em* Medicina.
- direção: Olhe *para* frente.
- fim ou finalidade: Trabalha *para* viver.
- falta: Estou *sem* recursos.
- instrumento: Feriu-se *com* a própria espada.
- lugar: Moro *em* São Paulo.
- meio: Viajei *de* avião.
- modo, conformidade: Trajava *à* moderna.
- oposição: João falou *contra* nós.
- posse, pertença, propriedade: Vi o carro *de* Mário.
- matéria: Era uma casa *de* tijolos.
- origem: Descendia *de* família ilustre.

• tempo: Viajei *durante* as férias” (grifos do autor).

Como já se mencionou, trata-se de uma locução adjetiva, portanto se expõem apenas as acepções atinentes à classe gramatical dos adjetivos. Examina-se o que diz Aulete (<https://www.aulete.com.br/bronzeado>): “**Bronzeado (adjetivo)** - 1. Que tem a cor do bronze (1); 2. Que adquiriu a cor do bronze (1) pela exposição ao sol: *Ficou com o corpo bronzeado*. 3. Guarnecido de bronze: *Gravou os dizeres numa placa de ferro bronzeada*” (grifos do autor). Como se vê, dado o contexto em que ocorre, tal adjetivo não corresponde semanticamente à locução adjetiva “de bronze”; em outras palavras, não é um cavalo “que tem a cor de bronze”, não é um cavalo “que adquiriu a cor do bronze”, não é um cavalo “guarnecido de bronze”. Adem-se ainda as acepções elencadas por Houaiss (2009) em relação ao adjetivo bronzeado:

“1 diz-se da cor do bronze

Ex.: *a cor bronzeada*.

2 Derivação: por extensão de sentido.

que apresenta essa cor; bronze, brônzeo

Ex.: *uma placa bronzeada*.

2.1 patinado de bronze; bronze, brônzeo

Ex.: *moldura bronzeada*.

3 Derivação: por analogia.

que possui ou adquiriu tom da pele similar ao do bronze, pela ação dos raios solares; amorenado, moreno, queimado

Exs.: *um corpo bronzeado*.

uma jovem bronzeada.

4 reforçado, revestido ou guarnecido de bronze

Exs.: *cano de canhão bronzeado*.

porta bronzeada” (grifos do autor).

Constata-se, por óbvio, que o adjetivo bronzeado não apresenta o significado daquilo que é feito de bronze, como se tem no sintagma nominal “um cavalo de bronze”. **Assim, o item A é a resposta correta à questão n. 02.**

Recorre-se novamente a Houaiss (2009), a fim de acrescer as acepções do adjetivo brônzeo e de asseverar que, dada a acepção n. 2, o adjetivo brônzeo equivale semanticamente à locução adjetiva “de bronze”; por isso, o item B é um distrator:

“1 relativo a bronze ('liga')

2 feito de bronze ('liga')

Ex.: *gonzos brônzeos*.

3 da natureza ou próprio do bronze ('liga')

Ex.: *uma liga de resistência brônzea*.

4 que apresenta a cor ou o aspecto do bronze ('liga'); bronze, bronzeado

Ex.: *argila brônzea*.

5 patinado de bronze

Ex.: *as molduras brônzeas dos espelhos*

6 revestido, reforçado ou guarnecido de bronze ('liga'); bronze, bronzeado

Ex.: *elmo, escudo brônzeos*.

7 que soa como o bronze (dos sinos); sonoro

Ex.: *voz brônzea*.

8 duro como o bronze ('liga'); tenaz

Ex.: *metal brônzeo*.” (grifos do autor).

O item C representa outro distrator, em razão de haver equivalência semântica entre a locução adjetiva “de bronze” e o adjetivo éreo, como aponta Houaiss (2009) e Aulete (<https://www.aulete.com.br/éreo>) respectivamente: “adjetivo – 1 feito ou recoberto de cobre, bronze ou latão; eril. Ex.: *arame éreo*. 2 da cor do bronze; brônzeo”; “1. Feito de bronze, cobre ou arame (artefato éreo); BRÔNZEIO; ERIL. 2. Que tem a cor do bronze; BRÔNZEIO” (destaques dos autores).

Por fim, quanto ao item D, este também é um distrator, porque o adjetivo eril, a exemplo de brônzeo e éreo, corresponde, semanticamente, à locução adjetiva “de bronze”, com base nos dicionaristas retromencionados, respectivamente: “eril - adjetivo de dois gêneros - m.q. éreo” (m.q. = mesmo que); “adj. (poét.) de bronze ou de latão; éreo; eráceo. F. r. lat. Es, aeris (bronze)”.

Ante o presente arrazoado, **não se cogita a anulação do quesito n. 02, tampouco a mudança da alternativa correta, a qual permanece o item A.**

¹ CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Nacional, 2009.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO RECLAMADA: 03

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	---------------------------	-----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

03. Classifique, sintaticamente, os termos da segunda coluna de acordo com a primeira. Ato contínuo, assinale a alternativa que completa corretamente os parênteses de cima para baixo.

- | | |
|------------------------------|--|
| (1) sujeito | (___) “um simples pastor a serviço do rei da Lídia” (l. 02 e 03) |
| (2) objeto direto | (___) “à assembleia habitual dos pastores” (l. 08) |
| (3) objeto indireto | (___) “a um deus entre os homens” (l. 17) |
| (4) predicativo do sujeito | (___) “o pastor Gíges” (l. 02) |
| (5) complemento nominal | (___) “um sulco” (l. 04) |
- (A) 1 – 5 – 3 – 4 – 2.
(B) 4 – 3 – 5 – 2 – 1.
(C) 5 – 2 – 4 – 1 – 3.
(D) 3 – 1 – 2 – 5 – 4.

A questão n. 03 refere-se ao “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA) PROVA I - CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: 8. Sintaxe da oração e do período”, constante do anexo II do edital n. 166/2024, instrumento legal e regulador do presente certame.

É forçoso relevar que as questões da prova de língua portuguesa são compostas de um enunciado (ou comando) e quatro opções distintas, as quais, potencialmente, poderiam constituir a resposta exata ao quesito; no entanto, entre as quatro alternativas, existem três distratores (“Resposta aparentemente correta, mas que está errada, normalmente apresentada como uma das alternativas em testes de múltipla escolha”) e apenas uma opção que constitui a resposta correta ao item. Em havendo outro contexto diferente deste aqui apresentado, enseja-se o anulamento da questão.

Com o intuito de se dirimirem as dúvidas acerca do quesito em tela, urge transcrever o período em que cada termo se encontra e examinar a função que cada um desses termos exerce em seu contexto oracional. Deve-se ainda relevar, por imperativo, que a “análise sintática examina a estrutura do período, divide e classifica as orações que o constituem e reconhece a função sintática dos termos de cada oração” (CEGALLA, 2009, p. 319)¹.

No caso do primeiro termo, de cima para baixo, ele se insere neste contexto: “Este, segundo a história, era um simples pastor a serviço do rei da Lídia”. Há o sujeito simples (este), um adjunto adverbial de conformidade (segundo a história), o verbo de ligação ser (era) e, por fim, o predicativo do sujeito (“um simples pastor a serviço do rei da Lídia”), sendo o predicativo do sujeito, em conformidade com Cegalla (2009, p. 343)¹ “o termo que exprime um atributo, um estado ou modo de ser do sujeito, ao qual se prende por um verbo de ligação, no predicado nominal”. Se, no período, há um verbo de ligação, tem de haver um sujeito (à exceção das orações sem sujeito) e uma qualidade, uma característica que lhe são atribuídas; de acordo com a ordem canônica ou direta dos termos da oração, o sujeito vem em primeira posição, seguido do verbo, o qual se antepõe a seu(s) complemento(s) – se este(s) inexistir(m), trata-se de verbos intransitivos –, por fim, vêm os elementos circunstanciais (os adjuntos adverbiais) caso haja tais termos, pois se trata de termos acessórios. O primeiro termo (de cima para baixo) é um predicativo do sujeito (4).

Quanto ao segundo termo, de cima para baixo, o seu contexto é o seguinte: “Com esse anel no dedo, foi assistir à assembleia habitual dos pastores, que se realizava todos os meses, para informar ao rei o estado dos seus rebanhos”; esse excerto apresenta uma oração principal, a qual é o foco desta análise, por estar nela o termo a ser analisado; apresenta duas orações subordinadas (a primeira é uma oração

subordinada adjetiva explicativa, e a segunda, uma oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo), estas duas, conseqüentemente, não são o objeto de exame deste parecer. A oração principal apresenta um circunlóquio verbal – “foi assistir”; a regência do verbo principal (assistir) é que deve ser examinada. Segundo Houaiss (2009), eis a regência verbal do verbo assistir: “transitivo indireto – 1 estar presente (a determinado fato, ocorrência etc.); presenciar. Obs.: ver gram/uso a seguir. Ex.: assistir ao acidente / transitivo indireto – 2 ver e ouvir (um espetáculo, concerto etc.). Exs.: assistir ao show; assistir à missa”. Em virtude de o verbo assistir ser transitivo indireto, o seu complemento tem de ser um objeto indireto. O segundo termo (de cima para baixo) é um objeto indireto (3).

No que tange ao terceiro termo, de cima para baixo, ele consta deste fragmento textual: “Afinal, ele poderia tirar sem receio o que quisesse dos mercados e lojas, introduzir-se nas casas para se unir a quem lhe agradasse, matar uns, libertar outros da prisão e fazer o que quisesse, tornando-se igual a um deus entre os homens”. Na oração reduzida de gerúndio “tornando-se igual a um deus entre os homens”, o verbo tornar é transobjetivo, isto é, além do objeto direto (se), ele requer uma qualidade para esse complemento (igual) – o predicativo do objeto (na estrutura profunda, “ele tornou ele igual”, estando o processo verbal completo. No entanto, há outro termo que exige um complemento: o adjetivo igual. Lima (2011, p. 296-297)² define o complemento nominal desta forma:

“é o termo que integra a significação transitiva do núcleo substantivo (e, às vezes, do adjetivo e do advérbio, os quais, então, se equiparam ao substantivo na sintaxe de regência).

1) Tratando-se de *adjetivo*, ou *advérbio*, não há a menor dúvida: o termo que a eles se liga por preposição é, SEMPRE, complemento nominal:

a) Ofensivo à honra, prejudicial à saúde, útil à coletividade, igual a mim, responsável pelo desastre; confiante no futuro; desejoso de glória; tolerante com os amigos, etc.” (grifos do autor).

Nessa relação entre o adjetivo “igual” e o sintagma preposicionado “a um deus entre os homens”, vê-se a ligação feita pela preposição *a* entre o termo regente (o adjetivo) e o termo regido (o sintagma preposicionado); portanto, o termo “a um deus entre os homens” é o complemento nominal de “igual”. O terceiro termo (de cima para baixo) é um complemento nominal (5).

Com relação ao quarto termo, de cima para baixo, o qual consta deste período simples “Tome-mos como exemplo o pastor Giges”, deve-se, primeiramente, avaliar a sua transitividade: Luft (2008, p. 507)³ apresenta esta propriedade do verbo tomar: “5. TDI Pred: *tomá-lo como, para, por* + Predicativo. Escolher; adotar: *Eu o tomo para (ou por, como) modelo. Toma-o por testemunha. / Tomá-lo como, por* + Predicativo. Considerar: *Tomou o louvor como ironia. Tomou-a por ingênua*” (grifos do autor); acresce-se ainda o que preconiza Aulete: “12. Julgar, considerar [tdp.: Tomei o gesto como ofensa.]”. Trata-se, portanto, de um verbo transobjetivo, a exemplo do verbo tornar, por isso o termo em análise – “o pastor Giges” – é o objeto direto do verbo tomar, e “como exemplo”, o predicativo do objeto. O quarto termo (de cima para baixo) é um objeto direto (2).

Em referência ao quinto termo, de cima para baixo, considerando-se a oração em que ele se insere (“Um dia, aconteceu que a terra tremeu, e abriu-se um sulco no solo, no lugar onde ele se encontrava pastoreando”), constata-se que o cerne da presente examinação é a oração coordenada sindética aditiva, “e abriu-se um sulco no solo”, na qual está o termo em análise. A fim de expor que o verbo abrir está na voz passiva, vale-se de Bechara (2009, p. 286)⁴, o qual afirma: “Em geral, só pode ser construído na voz passiva verbo que pede objeto direto, acompanhado ou não de outro complemento. Daí a língua padrão lutar contra linguagens do tipo: *A missa foi assistida por todos*, uma vez que o verbo *assistir*, nesta acepção, só se constrói com complemento relativo: *Todos assistiram à missa*” (grifos do autor). O verbo abrir é transitivo direto (abrir algo), logo o seu complemento é um objeto direto. Existem duas formas de voz passiva, como bem explicita Cegalla (2009, p. 220)¹:

“FORMAÇÃO DA VOZ PASSIVA

A voz passiva, mais frequentemente, é formada:

- pelo verbo auxiliar *ser* seguido do particípio do verbo principal. Nesse caso, a voz é *passiva analítica*. Exemplos: O homem **é afligido** pelas doenças.

[...]

- com o pronome apassivador *se* associado a um verbo ativo da 3ª pessoa. Nesse caso, temos *voz passiva pronominal*.

Exemplos: **Regam-se** as plantas de manhã cedo.

Organizou-se o campeonato.

Abrir-se-ão novas escolas de artes e ofícios” (grifos do autor).

Conclui-se que o verbo abrir, no trecho em exame, está na voz passiva pronominal (ou na voz passiva sintética), como se pode observar pelo último exemplo em que se tem o mesmo verbo (“Abrir-se-ão

novas escolas...”). Por conseguinte, o termo “um sulco” é sujeito passivo, uma vez que ele sofre a ação: um sulco foi aberto no solo. O quinto termo (de cima para baixo) é um sujeito (1).

Assim, o item B é a resposta correta à questão n. 03.

Ante o presente arrazoado, não se cogita a anulação do quesito n. 03, tampouco a mudança da alternativa correta, a qual permanece o item B.

¹ CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Nacional, 2009.

² LIMA, Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

³ LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2008.

⁴ BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO RECLAMADA: 04

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	-------------------------	---------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

04. Qual excerto tem a mesma função sintática da oração “de que ninguém é justo por vontade própria” (l. 18 e 19)?

(A) “para informar ao rei o estado dos seus rebanhos” (l. 08 e 09).

(B) “Depois de ter retirado o anel do dedo do morto” (l. 06 e 07).

(C) “de cometer a injustiça” (l. 19 e 20).

(D) “Chegando ao palácio” (l. 12).

A questão n. 04 refere-se ao “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA) PROVA I - CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: 8. Sintaxe da oração e do período”, constante do anexo II do edital n. 166/2024, instrumento legal e regulador do presente certame.

É forçoso relevar que as questões da prova de língua portuguesa são compostas de um enunciado (ou comando) e quatro opções distintas, as quais, potencialmente, poderiam constituir a resposta exata ao quesito; no entanto, entre as quatro alternativas, existem três distratores (“Resposta aparentemente correta, mas que está errada, normalmente apresentada como uma das alternativas em testes de múltipla escolha”) e apenas uma opção que constitui a resposta correta ao item. Em havendo outro contexto diferente deste aqui apresentado, enseja-se o anulamento da questão.

Transcreve-se o período misto em que o trecho constante do comando do quesito n. 04 se encontra: “Isso é uma grande prova de que ninguém é justo por vontade própria, mas por obrigação”. Há, nesse período, por evidente, a oração principal, composta de um sujeito (*Isso*), de um verbo de ligação (*é*), de um predicativo do sujeito (*uma grande prova [de que ninguém é justo por vontade própria]*); entretanto, existe, dentro do predicativo do sujeito, outro termo que exige um complemento: o substantivo prova (segundo Houaiss (2009), “aquilo que demonstra que uma afirmação ou um fato são verdadeiros; evidência, comprovação”, que, nessa acepção, carece de um complemento (“uma grande prova de” quê?); por óbvio, o enunciado da questão em apreço requer a identificação, entre os seus itens, de um termo oracional cuja função sintática é a de um complemento nominal, classificando-se, conseqüentemente, como uma oração subordinada substantiva completiva nominal. Lima (2011, p. 296-297)¹ define o complemento nominal:

“é o termo que integra a significação transitiva do núcleo substantivo (e, às vezes, do adjetivo e do advérbio, os quais, então, se equiparam ao substantivo na sintaxe de regência).

1) Tratando-se de adjetivo, ou advérbio, não há a menor dúvida: o termo que a eles se liga por preposição é, SEMPRE, complemento nominal:

a) Ofensivo à honra, prejudicial à saúde, útil à coletividade, igual a mim, responsável pelo desastre; confiante no futuro; desejoso de glória; tolerante com os amigos, etc.” (grifos do autor).

Na relação entre o substantivo “prova” e o sintagma oracional “de que ninguém é justo por vontade própria”, contata-se a subordinação do termo regido (o sintagma oracional) ao termo regente (o substantivo); desse modo, por completar um substantivo, o sintagma oracional é um complemento nominal (uma oração subordinada substantiva completiva nominal).

Quanto à opção A, apresenta-se a oração subordinada em seu contexto: “Com esse anel no dedo, foi assistir à assembleia habitual dos pastores, que se realizava todos os meses, para informar ao rei o estado dos seus rebanhos”; tal oração é exemplo de uma oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo, como o explica Cunha *et al* (2009, p. 618, 626, 628):

“ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS

Funcionam como adjunto adverbial de outras orações e vêm, normalmente, introduzidas por uma das conjunções subordinativas (com exclusão das integrantes que, vimos, iniciam orações substantivas).

[...]

As orações reduzidas de infinitivo podem vir ou não regidas de preposição e, como as desenvolvidas, classificam-se em: [...]

5. FINAIS: Conheces-lhe a vida / **para poderes afirmar tal coisa.**” (grifos do autor).

Destarte, a opção A representa um distrator.

A opção B traz também uma oração subordinada adverbial reduzida de infinitivo a qual se encaixa neste trecho: “Depois de ter retirado o anel do dedo do morto, saiu da abertura”. Segundo Aulete, a locução prepositiva depois de equivale a “Em momento posterior a, em seguida a: *Saiu para uma volta depois de comer: Chegarei depois das quatro horas*” (grifos do autor); por conseguinte, tal locução exprime a circunstância de tempo, donde se conclui ser essa oração uma subordinada adverbial temporal reduzida de infinitivo. A opção B também representa um distrator.

No que concerne à opção C, da qual consta um fragmento retirado deste contexto oracional: “Isso é uma grande prova de que ninguém é justo por vontade própria, mas por obrigação, não sendo a justiça um bem individual, visto que aquele que se julga capaz de cometer a injustiça comete-a”. Como já se explicitou em parágrafo anterior, o contexto oracional constitui um período misto, deve-se, porém, relevar que o elemento relevante é a oração subordinada adverbial causal: “visto que aquele que se julga capaz de cometer a injustiça comete-a”, mais especificamente este excerto, uma oração subordinada adjetiva restritiva, “que se julga capaz de cometer a injustiça”, a qual se compõe dos seguintes elementos: o sujeito (o pronome relativo que), um dos núcleos do predicado verbonominal, o verbo julgar, precedido do seu complemento, o objeto direto se, o outro núcleo do predicado verbonominal, o predicativo do objeto se, capaz, regendo este predicativo um complemento nominal, de acordo com a citação retromencionada de Lima (2011, p. 296-297)¹, de cometer a injustiça; por óbvio, o adjetivo capaz é incompleto semanticamente, dado que necessita de um complemento, pois X é capaz de fazer Y (capaz de fazer o quê?). O trecho “de cometer a injustiça” é o complemento nominal de “capaz”, ou seja, tal trecho exerce a mesma função sintática do excerto constante no comando do quesito n. 04. **Assim, a opção C é a resposta correta à questão n. 04.**

Na opção D, cujo fragmento textual insere-se em “Chegando ao palácio, ele seduziu a rainha”, verifica-se a existência de uma oração reduzida de gerúndio, sobre a qual Cunha *et al* (2009, p. 628-629)² fazem o seguinte comentário:

“Orações reduzidas de gerúndio

Podem ser ADJETIVAS OU ADVERBIAIS.

[...]

Como o GERÚNDIO tem principalmente significado temporal, as REDUZIDAS por ele formadas correspondem, na maioria dos casos, a ORAÇÕES SUBORDINADAS ADVERBIAIS TEMPORAIS. Comparem-se, por exemplo: / **Passando hoje pela porta do meu compadre José Amaro**, / ele me convidou para tomar conta de sua causa” (grifos dos autores).

Por essa razão, “Chegando ao palácio” não exerce a função de um complemento nominal, como o trecho presente no comando do quesito n. 04, por se tratar de uma oração subordinada adverbial temporal reduzida de gerúndio, equivalendo a estas estruturas oracionais: *Ao chegar ao palácio* (reduzida de infinitivo). *Quando chegou ao palácio* (desenvolvida). Portanto, a opção D é também um distrator.

Ante o presente arrazoado, **não se cogita a anulação do quesito n. 04, tampouco a mudança da alternativa correta, a qual permanece o item C.**

¹ LIMA, Rocha. **Gramática normativa da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

² CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO RECLAMADA: 05

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	---------------------------	-----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

05. Quanto à regência dos verbos constantes do primeiro parágrafo, com base unicamente nesse contexto, é **CORRETO** afirmar que:

- (A) não há verbo de ligação.
(B) o verbo negar é intransitivo.
(C) predominam verbos transitivos indiretos.
(D) apresenta transitividade direta o verbo haver.

A questão n. 05 refere-se ao “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA) PROVA I - CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: 7. Regências nominal e verbal”, constante do anexo II do edital n. 166/2024, instrumento legal e regulador do presente certame.

É forçoso relevar que as questões da prova de língua portuguesa são compostas de um enunciado (ou comando) e quatro opções distintas, as quais, potencialmente, poderiam constituir a resposta exata ao quesito; no entanto, entre as quatro alternativas, existem três distratores (“Resposta aparentemente correta, mas que está errada, normalmente apresentada como uma das alternativas em testes de múltipla escolha”) e apenas uma opção que constitui a resposta correta ao item. Em havendo outro contexto diferente deste aqui apresentado, enseja-se o anulamento da questão.

Eis a transcrição do primeiro parágrafo: “Não podemos negar que há homens que, embora não cometam nenhuma injustiça, prefeririam ter o poder de fazê-lo impunemente, caso quisessem. Tomemos como exemplo o pastor Giges. Este, segundo a história, era um simples pastor a serviço do rei da Lídia”. Os verbos sublinhados e negritos se prestam à análise de sua predicação, exclusive o verbo poder, por este ser verbo auxiliar.

No item A, *não há verbo de ligação*, constata-se uma incorreção, porque, em tal parágrafo, existe um verbo de ligação (*era*). O item A representa um distrator.

O item B, *o verbo negar é intransitivo*, apresenta também inexactidão, pois o verbo negar, nesse contexto, não é intransitivo, embora ele possa apresentar tal transitividade, ou seja, ele tem um objeto direto representado pela oração subordinada substantiva objetiva direta (“negar que há homens que, [...], prefeririam ter o poder de fazê-lo impunemente”); acresce-se o que define Luft (2008, p. 377):

“**NEGAR 1. TD:** *negá-lo*. Int: *negar*. Dizer que (algo) não é verdadeiro; dizer (que) não; formular negativa(s) (sobre): *Não afirmou nem negou (o crime)*. *Negar a existência de fantasmas*. ‘*Quem tudo nega, tudo confessa*’ (Prov.). ‘*Quem nega e depois faz, quer paz*’ (id.). **2. TD:** *negá-lo*. Não reconhecer como verdadeiro; repudiar; abjurar; trair: *Negar sua fé, seus princípios*. ‘*São Pedro negou a Cristo três vezes*’ (Nascentes); *negou-o três vezes*. / Desmentir (uma notícia, p. ex.)” (grifos do autor).

O item B constitui um distrator.

Com relação ao item C, *predominam verbos transitivos indiretos*, nesse parágrafo, inexistem verbos transitivos indiretos. O item C é um distrator.

Por fim, quanto ao item D, *apresenta transitividade direta o verbo haver*, este verbo, de fato, apresenta a transitividade direta, como expõe Luft (2008, p. 320-321):

“**HAVER 1. Imp TD:** *havê-lo* (OBS.). Existir: ‘*Mentiras de caçadores, não as há maiores*’ (Prov.). ‘*Há mais Marias na Terra*’ (id.). ‘*Se não houvesse agulhas, não havia alfaiates*’ (id.). // Acontecer; dar-se; ocorrer: *Houve alguns acidentes no fim da semana*. *Houve reprovações, e todos esperavam que as houvesse*. // Realizar-se; efetuar-se: *Haverá cerimônias, festas, reuniões*. // Passar-se; ter decorrido; fazer: *Havia meses que ele não aparecia*. *Haverá anos que...* / Fazer: *Havia sol (luar, vento, bruma, etc.)*. — **OBS.** *Houve heróis, haverá exceções, se houver problemas, talvez haja dificuldades*, etc. é a sintaxe cul-

ta formal, ou seja, com o verbo na 3ª pessoa do singular, por não ter sujeito. O substantivo acompanhante é objeto direto” (grifos do autor).

Assim, o item D é a resposta correta à questão n. 05.

Ante o presente arrazoado, **não se cogita a anulação do quesito n. 05, tampouco a mudança da alternativa correta, a qual permanece o item D.**

³ LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. 8 ed. São Paulo: Ática, 2008.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO RECLAMADA: 07

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	---------------------------	-----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

07. No último parágrafo, observa-se o emprego de dois verbos no futuro do pretérito – “*diferenciaría*” e “*tenderiam*”, porque se trata de um tempo verbal que:

(A) situa algo no futuro em relação a um momento passado.

(B) indica que a ação decorre simultaneamente com o ato da fala.

(C) situa uma ação ou um estado em momento posterior àquele em que se fala.

(D) exprime um fato futuro em relação ao momento da elocução, com a nuance subjetiva.

A questão n. 07 refere-se ao “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA) PROVA I - CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: 5. Flexões nominal e verbal”, constante do anexo II do edital n. 166/2024, instrumento legal e regulador do presente certame.

É forçoso relevar que as questões da prova de língua portuguesa são compostas de um enunciado (ou comando) e quatro opções distintas, as quais, potencialmente, poderiam constituir a resposta exata ao quesito; no entanto, entre as quatro alternativas, existem três distratores (“Resposta aparentemente correta, mas que está errada, normalmente apresentada como uma das alternativas em testes de múltipla escolha”) e apenas uma opção que constitui a resposta correta ao item. Em havendo outro contexto diferente deste aqui apresentado, enseja-se o anulamento da questão.

Tem-se o excerto em que as forma verbais no futuro do pretérito se encontram: “Agindo assim, nada o diferenciaría do mau: ambos tenderiam para o mesmo fim. Isso é uma grande prova de que ninguém é justo por vontade própria, mas por obrigação, não sendo a justiça um bem individual, visto que aquele que se julga capaz de cometer a injustiça comete-a”.

Quanto à alternativa A, Almeida (2009, p. 230-231)¹ ensina:

“**Futuro do pretérito** – Enquanto existe um futuro com relação ao presente (digo que *farei*, digo que *irei*), tem o português uma forma para indicar o futuro com relação ao passado: disse que *faria*, disse que *iria*.

O **futuro do pretérito** aparece:

a) no período hipotético, quando a hipótese é possível (§ 584.4): ‘Se eu quisesse, eu *faria*’;

b) no período hipotético, quando a hipótese é irreal (§ 584.5): ‘Se Júpiter existisse, Roma *teria vencido*’; [...]

e) para evidenciar uma suposição: ‘Eu *teria agido* da mesma forma’ – ‘Eu não *faria* o que você está fazendo’ – ‘Eu *seguiria* este caminho’ – ‘Jamais você *estudaria* como eu’ – ‘*Estariam* todos dispostos?’ – ‘Quem *imaginaría*?’ – ‘*Seria* possível?!’” (grifos do autor).

A asserção contida na alternativa A está plenamente correta, uma vez que, em ambos os casos, o futuro do pretérito foi empregado para indicar o futuro concernente ao passado, ou seja, o autor alude a eventos passados, pretéritos, os quais não podiam mais ser modificados, contudo, com base na história de Gíges, ele evidenciou a suposição de que o justo, se agisse como Gíges o fez, não haveria diferença entre este e o injusto, porque os dois poderiam cometer os mesmos erros; repise-se: com base na hipótese de o justo fazer o mesmo que Gíges, desconsiderando-se os atos do injusto, dado que deste se esperaria obviamente esse tipo de atitude. **Assim, o item A é a resposta correta à questão n. 07.**

Em referência à alternativa B, o seu teor concerne ao presente do indicativo, como mostra Almeida (2009, p. 228)¹:

“**Presente** – Para a perfeita discriminação dos tempos verbais, duas coisas devemos ter em mente: uma é a *ação expressa pelo verbo*, outra é o *ato da palavra*, isto é, o momento em que se fala.

O *tempo presente* indica que a ação é praticada no mesmo momento em que se fala. Quem diz:

‘Estudo português’ – demonstra praticar a ação de estudar no momento em que fala, no tempo atual, ou seja, no tempo presente” (grifos do autor).

Por conseguinte, como o comando busca a identificação daquilo que justifica o emprego do futuro do pretérito, na alternativa B, observa-se a justificativa para o uso do presente do indicativo. A alternativa B é, pois, um distrator.

É tempestivo rememorar que o momento no qual se fala corresponde ao presente. A alternativa C não alude ao futuro do pretérito, ela faz menção a uma das justificativa para o emprego do futuro do presente. Considera-se o que preconiza Cunha *et al* (2017, p. 472)²: “**Futuro do presente** – 1. O FUTURO DO PRESENTE SIMPLES emprega-se: 1º) para indicar fatos certos ou prováveis, posteriores ao momento em que se fala: As aulas **começarão** depois de amanhã” (grifos dos autores). A alternativa C corresponde a um distrator.

O conteúdo da alternativa D também não faz alusão ao emprego do futuro do pretérito; menciona-se, nesse item, uma característica do futuro do subjuntivo, como expõe Cunha *et al* (2017, p. 489): “5. O FUTURO DO SUBJUNTIVO SIMPLES marca a eventualidade no futuro, e emprega-se em ORAÇÕES SUBORDINADAS” (grifos dos autores). Houaiss (2009) assevera: “**futuro do subjuntivo** (rubrica: gramática) - tempo verbal do modo subjuntivo que exprime um fato futuro em relação ao momento da elocução, mas com a nuance modal de ação hipotética, em frases condicionais, temporais etc. (p.ex., 'se ele *for*'; 'quando ele *vier*')”. Quanto ao valor do subjuntivo, examina-se o que abona Cunha *et al* (2017, p. 480): “O SUBJUNTIVO é o modo exigido nas orações que dependem de verbos cujo sentido está ligado à ideia de ordem, de proibição, de desejo, de vontade, de súplica, de condição e outras correlatas” (grifo dos autores). Destarte, a alternativa D representa um distrator.

Ante o presente arrazoado, **não se cogita a anulação do quesito n. 07, tampouco a mudança da alternativa correta, a qual permanece o item A.**

¹ ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

² CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO RECLAMADA: 08

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	---------------------------	-----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

08. Com sustentação unicamente no contexto em que se encontram as palavras e as locuções do quinto parágrafo, assinale a alternativa cujo conteúdo está **INCORRETO**.

- (A) As formas verbais “**existam**” e “**quisesse**” estão flexionadas em tempo verbal derivado.
 (B) O substantivo “**receio**” classifica-se como simples, comum, abstrato e derivado.
 (C) Os adjetivos “**provável**”, “**firme**” e “**igual**” são simples, primitivos e uniformes.
 (D) Os verbos “**fazer**” e “**ter**” são verbos irregulares e causativos.

A questão n. 08 refere-se ao “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA) PROVA I - CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: 4. Emprego e classificação das palavras e vocábulos”, constante do anexo II do edital n. 166/2024, instrumento legal e regulador do presente certame.

É forçoso relevar que as questões da prova de língua portuguesa são compostas de um enunciado (ou comando) e quatro opções distintas, as quais, potencialmente, poderiam constituir a resposta exata ao quesito; no entanto, entre as quatro alternativas, existem três distratores (“Resposta aparentemente correta, mas que está errada, normalmente apresentada como uma das alternativas em testes de múltipla escolha”) e apenas uma opção que constitui a resposta correta ao item. Em havendo outro contexto diferente deste aqui apresentado, enseja-se o anulamento da questão.

Transcreve-se o parágrafo em exame: “Agora suponha que existam dois anéis dessa natureza, e o justo recebesse um, e o injusto, outro. É provável que nenhum fosse de caráter tão firme para perseverar na justiça e para ter a coragem de não se apoderar dos bens de outra pessoa. Afinal, ele poderia tirar sem receio o que quisesse dos mercados e lojas, introduzir-se nas casas para se unir a quem lhe agradasse, matar uns, libertar outros da prisão e fazer o que quisesse, tornando-se igual a um deus entre os homens”.

As formas verbais existam e quisesse estão flexionadas respectivamente **no presente do subjuntivo** e **no imperfeito do subjuntivo**; tais tempos verbais, segundo Bechara (2009, p. 236-237)¹ são derivados:

“Tempos primitivos e derivados – No estudo dos verbos, principalmente dos irregulares, torna-se vantajoso o conhecimento das formas verbais que se derivam de outras chamadas *primitivas*.

1 – Praticamente do radical da 1ª pessoa do presente do indicativo sai todo o presente do subjuntivo, bastando que se substitua a vogal para ter a coragem de não se apoderar dos bens de outra pessoa final por *e*, nos verbos da 1ª conjugação, e por *a* nos verbos da 2ª e 3ª conjugações:

<i>Presente do indicativo</i>	<i>Presente do subjuntivo</i>	
cantar	canto	cante
vender	vendo	venda
partir	parto	parta
[...]		

3 – Do tema do pretérito perfeito do indicativo (que praticamente se acha suprimindo a desinência pessoal da 1ª pessoa do plural ou 2ª do singular) saem:

- [...]
 b) o imperfeito do subjuntivo, com o acréscimo de *-sse*:
-sse, -sse-s, -sse; -sse-mos; -sse-m” (grifos do autor).

Com esteio nos preceitos desse gramático, constata-se que o conteúdo do item A está correto, logo o item A representa um distrator, haja vista o presente do subjuntivo (existam) e o imperfeito do subjuntivo (quisesse) serem tempos verbais derivados do presente do indicativo e do pretérito perfeito do indicativo respectivamente.

No que tange ao item B, a palavra receio classifica-se morfologicamente como um substantivo, não se tratando da primeira pessoa do singular do verbo recear no presente do indicativo (eu receio).

Quanto à taxionomia dos substantivos, leva-se em consideração o que explica Cegalla (2009, p. 130-131)²:

“Dividem-se os substantivos em:

• **Comuns**

Os que designam seres da mesma espécie:

menino, galo, palmeira (há muitos meninos, muitos galos, muitas palmeiras).

• **Próprios**

Os que se aplicam a um ser em particular:

Deus, Brasil, Roma, São Paulo, Gonçalves Dias, Tiradentes, Minerva.

[...]

• **Concretos**

Os que designam seres de existência real ou que a imaginação apresenta como tais: avô, mulher, pedra, leão, alma, fada, lobisomem.

• **Abstratos**

Os que designam qualidades, sentimentos, ações ou estados dos seres, dos quais se podem abstrair (= separar) e sem os quais não podem existir:

beleza, coragem, brancura, rapidez (*qualidades*);

amor, saudade, alegria, dor, fome, frio (*sentimentos, sensações*); viagem, estudo, doação, esforço, fuga, afronta (*ações*);

vida, morte, cegueira, doença (*estados*);

[...]

• **Simple**s

Os que são formados de um só radical: chuva, pão, lobo.

• **Compostos**

Os que são formados por mais de um radical: guarda-chuva, passatempo, beija-flor.

• **Primitivos**

Os que não derivam de outra palavra da língua portuguesa: pedra, ferro, dente, trovão.

• **Derivados**

Os que derivam de outra palavra: pedreira, ferreiro, dentista, trovoadas (grifos do autor).

O substantivo receio (segundo Houaiss (2009), “ato ou efeito de recear: **1** sentimento de apreensão diante do que se julga perigoso; Ex.: *anda só à noite sem receio*. **2** incerteza acompanhada de certo medo em relação a resultados ou consequências; apreensão, temor; Ex.: *assaltou-lhe o receio de que não ia dar certo o combinado*” (grifos do autor), é classificado como simples, tem somente um radical (recei- + \emptyset + \emptyset + -o); é comum, por designar apenas um sentimento; é abstrato, por nomear a ação de recear (todas as ações correspondem a substantivos abstratos); é derivado, por constituir exemplo de derivação regressiva (de acordo com Bechara (2009, p.), a derivação regressiva ou deverbal “consiste em criar palavras por analogia, pela subtração de algum sufixo, dando a falsa impressão de serem vocábulos derivantes: de *atrasar* tiramos *atraso*, de *embarcar*, *embarque*; de *pescar*, *pescas*; de *gritar*, *grito*”). A asserção constante do item B também está correta, logo o item B representa outro distrator.

Passa-se ao item C do quesito em exame.

Em conformidade com Cegalla (2009, p. 160)², observa-se a formação dos adjetivos:

“Quanto à formação, o adjetivo pode ser:

• **primitivo**

O que não deriva de outra palavra: *bom, forte, feliz*, etc.

• **derivado**

O que deriva de substantivos ou verbos: *famoso, carnavalesco, amado*, etc.

• **simple**s

O que é formado de um só elemento: *brasileiro, escuro*, etc.

• **composto**

O que é formado de mais de um elemento: *luso-brasileiro, castanho-escuro*, etc.” (grifos do autor).

Em relação à flexão de gênero dos adjetivos, Cegalla (2009, p. 163)² assevera:

“Quanto ao gênero, dividem-se os adjetivos em:

• **Uniformes**

Os que têm a mesma forma em ambos os gêneros:

leal - azul - cruel - gentil - grácil - vil - regular - superior - inferior [...] etc.

[...]

• **Biformes**

Os que possuem duas formas, uma para o masculino e outra para o feminino:

ativo, ativa - ateu, ateia - cru, crua - judeu, judia - mau, má - plebeu, plebeia - sandeu, sandia

vilão, vilã, viloa [...]” (grifos do autor).

Os três adjetivos são simples, por serem formados apenas por um elemento, ou seja, não são adjetivos compostos. Classificam-se como primitivos, por não derivar de outra palavra; com base em Houaiss (2009), provável veio do latim (“lat. *probabilis*, e 'provável, verossímil, que pode ser provado, recomendável, estimável, apreciável’”), firme tem origem também no latim (“lat.vulg. **firmis* do lat. *fírmus, a, um* 'firme, sólido, forte’”) e igual provém do latim (“lat. *aequális*, e 'igual, nivelado, de mesma duração, de mesma idade, camarada, companheiro’”). Enfim, tais adjetivos são exemplo de forma adjetival uniforme, uma vez que apresentam somente uma forma para representar o feminino e o masculino: “preparar-se para uma provável carreira de médico; o provável vencedor do concurso”; “um tom firme de voz; uma firme resolução”; “dividir em partes iguais; os quartos eram todos iguais” (Houais, 2009). O item C é outro distrator.

No item D, cogita-se que ter e fazer são verbos irregulares, “cujo radical sobre modificação no decurso da conjugação, ou cujas desinências se afastam das desinências do paradigma, ou ainda, o que sofre modificações tanto no radical quanto nas desinências” (ALMEIDA, 2009, p. 260)³. Conclui-se, pois, que o verbo ter é irregular: ter – eu tenh- + -o; eu tinh- + -a; eu tiv- + -e; o verbo fazer também apresenta irregularidade: fazer – eu faç- + -o; eu far- + ei; eu fiz.

Tem-se o contexto em que tais verbos se inserem: “para ter a coragem de não se apoderar dos bens de outra pessoa”; “para se unir a quem lhe agradasse, matar uns, libertar outros da prisão e fazer o que quisesse”.

Tempestivo é definir, em consonância com Dubois (1998, p. 103)⁴, verbos causativos:

Causativo ou *factitivo* é uma forma verbal que exprime o fato de que o sujeito do verbo causa a realização da ação, sem realizá-la com suas próprias mãos. [...] Em português, o causativo exprime-se: [...] (5) em construções ‘perifrásticas’ os verbos fazer, mandar + infinitivo com sujeito diverso, expresso ou não: *Pedro mandou construir a casa, Pedro mandou João construir a casa (mandou-o construir a casa), Pedro fez João construir a casa (fê-lo construir)*”.

Embora fazer possa ser um verbo causativo, no contexto em que ele se encontra, o verbo fazer não apresenta tal propriedade, não é um verbo causativo; trata-se de um verbo pleno numa oração subordinada adverbial final reduzida de infinitivo. À semelhança do verbo fazer, o verbo ter, em tal contexto, é um verbo pleno situado numa oração subordinada, no entanto ter não apresenta causatividade, ou seja, em nenhum contexto, o verbo ter será causativo. Por essa razão, o teor do item D apresenta incorreção. **Assim, o item D é a resposta correta à questão n. 08.**

Ante o presente arrazoado, **não se cogita a anulação do quesito n. 08, tampouco a mudança da alternativa correta, a qual permanece o item D.**

¹ BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

² CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Nacional, 2009.

³ ALMEIDA, Napoleão Mendes de. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 46 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

⁴ DUBOIS, Jean *et alii*. **Dicionário de linguística**. 10 ed. São Paulo: Cultrix, 1998.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO RECLAMADA: 09

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	---------------------------	-----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

09. Em “*Chegando ao palácio, ele seduziu a rainha, conspirou com ela a morte do rei*” (l. 12), entre as formas destacadas, em termos flexionais, há uma mudança de cunho fonético, ou seja, trata-se de um exemplo de:

- (A) alofonia.
- (B) apofonia.
- (C) metafonia.
- (D) heterofonia.

A questão n. 09 refere-se ao “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA) PROVA I - CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: 3. Fonética”, constante do anexo II do edital n. 166/2024, instrumento legal e regulador do presente certame.

É forçoso relevar que as questões da prova de língua portuguesa são compostas de um enunciado (ou comando) e quatro opções distintas, as quais, potencialmente, poderiam constituir a resposta exata ao quesito; no entanto, entre as quatro alternativas, existem três distratores (“Resposta aparentemente correta, mas que está errada, normalmente apresentada como uma das alternativas em testes de múltipla escolha”) e apenas uma opção que constitui a resposta correta ao item. Em havendo outro contexto diferente deste aqui apresentado, enseja-se o anulamento da questão.

Houaiss (2009) define alofonia da seguinte maneira: “1. tipo de relação que existe entre dois sons foneticamente semelhantes, em distribuição complementar ou variação livre numa determinada língua; 2. existência de alofones com relação a determinado fonema numa língua”. Acresce-se o que explicam Seara et alii (2011, p. 82)¹: “veremos que, se dois sons são passíveis de trocas, sem nunca formarem um par mínimo na língua em estudo, estamos diante de uma alofonia”. Quanto à definição de alofone, conforme Bechara (2009, p. 57)², tem-se o seguinte: “a fonética pode reconhecer, e realmente o faz, diversas realizações para o /t/ da série *ta-te-ti-to-tu*; a fonêmica não leva em conta as *variações* (que se chamam *alofones*), porque delas não tomam conhecimento os falantes de língua portuguesa”; um exemplo de alofonia é as formas de pronunciar o /d/ e o /t/ na capital cearense e no Cariri, nos grupos fonéticos *di* e *ti*, como em **diário** ou **catita**, ou seja, são pronunciados de forma distinta; não há, porém, diferença semântica, em oposição a sede [‘sedɪ], necessidade de beber água, e a sede [‘sedɪ], “local em que uma empresa tem seu principal estabelecimento” (HOUAISS, 2009), sendo estas duas palavras (sede/sede) exemplo de par mínimo. Desse modo, a oposição flexional de gênero entre ele e ela não constitui exemplo de alofonia. O item A é um distrator.

De acordo com Bechara (2009, p. 336)², apofonia é a “substituição de fonema vocálico de um radical de um mesmo paradigma flexional ou derivacional por mudança de timbre para indicação de significado gramatical”; ade-se como define Houaiss (2009) o termo apofonia:

“1. alternância entre a vogal /e/ e a vogal /o/ em certas raízes do indo-europeu, que explica divergências entre línguas indo-europeias (p. ex., grego *pous*, *podós* ‘pé’ e latim *pes*, *pedis* ‘pé’), e tb. fenômenos dentro de uma mesma língua (p. ex., em latim *pes*, *pedis*, mas *repudiare*, onde *pu-* provém da mesma raiz do indo-europeu que o grego *podos*); *Ablaut*, inflexão.

“2. mudança linguística que cria alternância morfofonêmica de uma vogal da raiz, dependendo se ela está em posição tônica ou átona (p.ex., no francês antigo *aime/amons*, *treuve/trouvons*), e tb. mudança da vogal que está na sílaba tônica, ao se acrescentar um prefixo [p.ex., latim *facilis/difficilis*, da raiz *fac(i)-*]” (grifos do autor).

Destarte, o item B representa um distrator.

Quanto à metafonia, Bechara (2009, p. 350)² afirma:

“A mudança de timbre (metafonia) concorre com a desinência da palavra para caracterizar o gênero, o número ou a pessoa do verbo: *caroço* (singular com o tônico fechado) → *caroços* (plural com o tônico aberto); *esse/essa, fez/fiz, etc.*

Há três grupos de alternância de timbre da vogal tônica com funções de indicações gramaticais:

a) | ê | õ | é |; | ô | ã | ó |

Em alguns nomes e pronomes, marca a oposição entre masculino e feminino ou singular e plural: *esse/essa; novo/nova; ovo/ovos*” (grifos do autor).

Com esteio nessa explicação, tem-se a oposição flexional de gênero entre ele e ela, todavia, além da presença da desinência nominal de gênero -a, existe a metafonia: o E fechado do masculino [‘eɫɪ] passa ao E aberto do feminino [‘ɛɫa]. **Assim, o item C é a resposta correta à questão n. 09.**

No caso da heterofonia, toma-se como base a definição de Aulete Digital: “Característica das palavras que se escrevem do mesmo modo e se pronunciam diferentemente, como forma (ó) e forma (ô)”. So-ma-se a definição de Houaiss (2009): “qualidade ou característica das palavras heterófonas”, “cuja grafia é igual à de uma outra, mas que se pronuncia diferentemente (p. ex., acordo substantivo e acordo, flexão de acordar, fora advérbio e fora flexão de ser e ir); homônimo heterofônico, homônimo heterófono”. Por conseguinte, entre os pronomes ele e ela, inexistente heterofonia, porque não têm a mesma forma ortográfica. O item D constitui um distrator.

Ante o presente arrazoado, **não se cogita a anulação do quesito n. 09, tampouco a mudança da alternativa correta, a qual permanece o item C.**

¹ SEARA, Izabel Christine; NUNES, Vanessa Gonzaga; LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. **Fonética e fonologia do português brasileiro:** 2º período. Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.

² BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa.** Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2009.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO RECLAMADA: 10

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	---------------------------	-----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

10. Com sustentação estrita no texto em análise, pode-se afirmar, de modo **CORRETO**, que:
(A) *inexiste relação de causa e efeito entre a descoberta do anel e a morte do rei lídio.*
(B) *a invisibilidade constitui a garantia de possuir um poder divino para quem a detém.*
(C) *o justo se abstém de cometer atos arbitrários por causa de sua própria índole e retidão.*
(D) *a justiça está condicionada ao poder que cada indivíduo detém na sociedade em que se insere.*

A questão n. 10 refere-se ao “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA (PRIMEIRA ETAPA) PROVA I - CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação e caracterização dos textos”, constante do anexo II do edital n. 166/2024, instrumento legal e regulador do presente certame.

É forçoso relevar que as questões da prova de língua portuguesa são compostas de um enunciado (ou comando) e quatro opções distintas, as quais, potencialmente, poderiam constituir a resposta exata ao quesito; no entanto, entre as quatro alternativas, existem três distratores (“Resposta aparentemente correta, mas que está errada, normalmente apresentada como uma das alternativas em testes de múltipla escolha”) e apenas uma opção que constitui a resposta correta ao item. Em havendo outro contexto diferente deste aqui apresentado, enseja-se o anulamento da questão.

Procede relevar que a exegese baseia-se, segundo a situação em análise, unicamente no texto selecionado para compor a prova objetiva, como se explicita no comando do quesito n. 10; por esse motivo, não se pode considerar nenhuma informação exofórica, isto é, aquilo que se refere a um dado inexistente no texto, mas fora dele, em oposição à informação endofórica.

O item A é um distrator, uma vez que, se Gíges não tivesse encontrado o anel (causa), ele não teria os meios para se aliar à rainha (efeito) e conspirar a morte do rei (efeito).

Com base neste excerto “Afinal, ele poderia tirar sem receio o que quisesse dos mercados e lojas, introduzir-se nas casas para se unir a quem lhe agradasse, matar uns, libertar outros da prisão e fazer o que quisesse, tornando-se igual a um deus entre os homens”, conclui-se, com obviedade, que, em consequência do poder adquirido por meio do anel, Gíges garantiu a sua ascensão ao trono da Lídia, pois conseguiu, “sem receio”, aproximar-se da rainha, seduzi-la, tramar, com ela, a morte do rei e executá-la. **Assim, o item B é a resposta correta à questão n. 10.**

No que concerne ao item C, é imperativo afirmar que o justo, como o injusto, também pode corromper-se, como explicita este fragmento: “Isso é uma grande prova de que ninguém é justo por vontade própria, mas por obrigação, não sendo a justiça um bem individual, visto que aquele que se julga capaz de cometer a injustiça comete-a”; reitera-se que não se trata de uma questão de índole, de caráter, dado que, no texto, reza que “ninguém é justo por vontade própria”, o indivíduo é compelido a sê-lo, ou seja, o justo pode cometer injustiças. O item C também é um distrator.

Em sintonia com o ter textual, a prática da justiça é uma imposição (“ninguém é justo por vontade própria, mas por obrigação”), inexistente relação com o hipotético, possível poder detido por um indivíduo inserto em determinado contexto social. O teor desse item não tem nenhuma relação com o texto. Destarte, o item D representa um distrator.

Ante o presente arrazoado, **não se cogita a anulação do quesito n. 10, tampouco a mudança da alternativa correta, a qual permanece o item B.**

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO RECLAMADA: 11

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	-------------------------	---------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Na segunda linha da tabela verdade, temos que $P=V$ e $Q=F$. Disso segue que a conjunção $(P \text{ e } Q)$ equivale a $(V \text{ e } F)$ que equivale a F . Segundo a justificativa dada pelo candidato na solicitação do recurso, ao analisar $(P \text{ e } Q) \rightarrow P$ deveríamos considerar as “parcelas” P e Q de forma independente, mas este não é o caso (nem é correto chamar P e Q de parcelas). Tudo que importa é o valor final de $(P \text{ e } Q)$ e o valor de P . Como $(P \text{ e } Q)=F$ enquanto $P=V$ segue que $(P \text{ e } Q) \rightarrow P$ é (naquela linha da tabela) equivalente a $F \rightarrow V$, que é uma condicional cujo valor final é V .

Assim, a alternativa correta é (c) F, V , conforme o gabarito divulgado.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO RECLAMADA: 13

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Segundo o enunciado, o primeiro aniversariante do ano, entre os irmãos, ganha o videogame. Sabemos ainda que Leandro fez aniversário em setembro e Lucas fez aniversário em dezembro. Fica claro que Lucas não é o primeiro aniversariante do ano (pois Leandro nasceu antes dele). Logo, Lucas não ganhou o videogame. Além disso, a questão informa explicitamente que Lucas não ganhou o violão. Logo, a única possibilidade para o presente de Lucas é o Lego.

A análise acima é coerente com o que todos os candidatos que submeteram recurso para esta questão realizaram. Todos eles chegaram também à conclusão de que Lucas ganhou o Lego. Resta tentar descobrir qual presente Leonardo ganhou.

Não há nada na questão que indique o mês em que Leonardo nasceu e não há como inferir isso com os dados apresentados no enunciado. Caso Leonardo tenha nascido antes de Leandro (por exemplo, se ele tiver nascido em agosto), ele seria o primeiro dos irmãos a aniversariar no ano e teria ganhado o videogame (e, conseqüentemente, Leandro ganharia o violão). Caso Leonardo tenha nascido depois de Leandro (por exemplo, em outubro), o primeiro aniversariante seria Leandro. Assim, Leandro ganharia o videogame e Leonardo ficaria com o violão. Há até a possibilidade de Leonardo ter nascido no mesmo mês de Leandro (setembro). Neste caso, precisaríamos saber o dia do aniversário para decidir qual dentre Leandro e Leonardo faz aniversário primeiro. E essa informação também não é dada no enunciado.

Fica claro que a alternativa correta é a de letra (b), conforme o gabarito divulgado:

(B) Lucas ganhou o Lego e não é possível determinar o que Leonardo ganhou com as informações do enunciado.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA
QUESTÃO RECLAMADA: 16

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Os recursos apresentados **NÃO** diziam respeito à questão reclamada. A banca ratifica o gabarito.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA
QUESTÃO RECLAMADA: 17

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (C)	ANULADA (___)
---------------------------	--------------------------------	---------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

O item I é falso, uma vez que para que o resultado seja exatamente o que o usuário busca, existem diversas variáveis envolvidas, em especial, da chave de busca utilizada na pesquisa. De acordo com [1]: *Retornar resultados de pesquisa não é tarefa fácil e envolve cálculos algorítmicos complexos e quase instantâneos. Uma pesquisa por algo tão simples quanto "gato" pode render mais de 55 milhões de resultados.*

O item II é verdadeiro, é possível realizar a pesquisa por imagens ou vídeos [2]

O item III é verdadeiro: para "Pesquisar uma correspondência exata: digite uma palavra ou frase entre aspas" [3]

A opção correta é a letra C, logo a banca altera o gabarito.

Gabarito preliminar: B

Gabarito Revisado: C

Fundamentação:

1 - <https://support.microsoft.com/pt-br/topic/como-o-bing-entrega-os-resultados-da-pesquisa-d18fc815-ac37-4723-bc67-9229ce3eb6a3>

2 - <https://support.google.com/websearch/answer/112511?sjid=13232334199678253594-SA>

3 - <https://support.google.com/websearch/answer/2466433?sjid=13232334199678253594-SA>

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA

QUESTÃO RECLAMADA: 19

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A questão pergunta sobre um tipo específico de ataque que leva a vítima a clicar em um link malicioso. Mensagens caracterizadas como Hoax, visam espalhar notícias falsas, causar pânico e, na maioria dos casos, sequer causam algum dano, exceto pela disseminação de informações falsas. Portanto não há como confundir o enunciado da questão com um Hoax, sendo a única resposta correta, a letra B) Phishing. Logo, a banca ratifica o gabarito.

- 1 - <https://www.trendmicro.com/vinfo/us/security/definition/hoax>
- 2 - <https://www.fbi.gov/contact-us/field-offices/springfield/news/fbi-springfield-reminds-the-public-there-are-consequences-to-hoax-threats#:~:text=Making%20hoax%20threats%20is%20not,consequences%20of%20posting%20hoax%20threats>.
- 3 - <https://computing.cs.cmu.edu/security/security-phishing>
- 4 - <https://encyclopedia.kaspersky.com/glossary/hoax/>
- 5 - <https://www.pandasecurity.com/en/security-info/hoax/>
- 6 - https://help.eset.com/ecsp/6/pt-BR/ud_glossary_email_hoaxes.html

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA
QUESTÃO RECLAMADA: 20

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Embora alguma empresa possa ter oferecido algum tipo de serviço na nuvem de forma vitalícia através de um único pagamento, o item C traz “é **comum** a utilização de um único pagamento garantindo o acesso vitalício ao serviço”. Ora, se são raros os exemplos, **NÃO** é possível generalizar e dizer que “é **comum**”, logo, há apenas uma resposta correta e a banca ratifica o gabarito.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA
QUESTÃO RECLAMADA: 20

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (X)
---------------------------	-------------------------	---------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Visto o erro na numeração da questão 20 para o cargo de **AUDITOR** que pode ter levado os candidatos ao engano, a banca entende que a questão deve ser mantida como anulada.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 21

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta do Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal de Fortaleza (Lei Municipal nº 11.360/2023). No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) texto diverge do dispositivo legal (art. 6º, III), ao fazer referência à hipótese de “atividades profissionais <u>durante</u> o exercício de cargo público”; b) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 6º, V); c) texto diverge do dispositivo legal (art. 6º, IV), ao fazer referência à hipótese de “<u>impedir</u> a possibilidade de conflito”; d) texto diverge do dispositivo legal (art. 6º, VI), ao fazer referência à hipótese de “preservar [...] o <u>patrimônio</u> do administrador público”. Gabarito ratificado.</p>		

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 22

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta do Código de Ética, Conduta e Integridade da Administração Pública Municipal de Fortaleza (Lei Municipal nº 11.360/2023). No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) texto diverge do dispositivo legal (art. 18, <i>caput</i>), ao fazer referência à composição por <u>03 (três) servidores investidos em cargo efetivo</u> e à <u>vedação de prorrogação de mandato</u>; b) texto diverge do dispositivo legal (art. 19, parágrafo único), ao fazer referência à <u>possibilidade de remuneração</u>; c) texto diverge do dispositivo legal (art. 20), ao fazer referência a <u>prazo de 15 (quinze) dias</u>; d) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 22, <i>caput</i>). Gabarito ratificado.</p>		

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 23

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta da Lei Complementar Municipal nº 0176/2014. No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) texto diverge do dispositivo legal (art. 12, item 2), ao não fazer referência à vinculação à <u>Procuradoria Geral do Município</u>; b) texto diverge do dispositivo legal (art. 21), ao fazer referência a Comissão que sequer foi instituída por meio da lei competente; c) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 54, <i>caput</i>); d) texto diverge do dispositivo legal (art. 54, XVII), ao fazer referência inadequada - “<u>sem promover</u> a coordenação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor”. Gabarito ratificado.</p>		

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 24

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta da Lei Complementar Municipal nº 062/2009. No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) texto diverge do dispositivo legal (art. 4º, III), ao fazer referência à “integralidade” da valorização imobiliária; b) texto diverge do dispositivo legal (art. 4º, X), ao fazer referência indevida à locução “com exceção dos não edificadas”; c) texto diverge do dispositivo legal (art. 4º, VII), ao fazer referência indevida ao termo “rural”; d) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 4º, XI). Gabarito ratificado.</p>		

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 25

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta da Lei Complementar Municipal nº 062/2009. No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) texto diverge do dispositivo legal (art. 27, III), ao fazer referência indevida à locução “limpeza urbana <u>e rural</u>”; b) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 27, IV); c) texto diverge do dispositivo legal (art. 27, II), ao fazer referência indevida ao termo “fluviais”; d) texto diverge do dispositivo legal (art. 27, III), ao fazer referência indevida à locução “resíduos sólidos urbanos <u>e rurais</u>”. Gabarito ratificado.</p>		

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 26

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta da Lei Complementar Municipal nº 062/2009. No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 300, §2º); b) texto diverge do dispositivo legal (art. 298), ao fazer referência à consulta pública como “instância <u>deliberativa</u>”; c) texto diverge do dispositivo legal (art. 297), ao fazer referência indevida aos “esclarecimentos <u>já esgotados</u> na audiência pública”; d) texto diverge do dispositivo legal (art. 301), ao fazer referência indevida à locução “condição <u>facultativa</u>” para a aprovação de propostas pela Câmara Municipal. Gabarito ratificado.</p>		

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 27

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) texto diverge do dispositivo legal (art. 150, <i>caput</i>), ao fazer referência indevida à “edição de <u>lei</u>”; b) texto diverge do dispositivo legal (art. 152, <i>caput</i>), ao fazer referência indevida à hipótese de prestação de serviços públicos mediante “regime de <u>terceirização</u>”; c) texto diverge do dispositivo legal (art. 152, parágrafo único), ao fazer uso indevido da locução “<u>com a devida</u> indenização”; d) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 154). Gabarito ratificado.</p>		

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 28

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) texto diverge do dispositivo legal (art. 199, IV), ao deixar de fazer referência à “preservação do patrimônio histórico e cultural”; b) texto diverge do dispositivo legal (art. 197, parágrafo único), ao fazer referência indevida à locução “retenção especulativa de terrenos e imóveis urbanos <i>e rurais</i>”; c) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 215); d) texto diverge do dispositivo legal (art. 211, parágrafo único), ao fazer uso indevido da hipótese de “<u>privatização</u> dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário”. Gabarito ratificado.</p>		

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 29

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta da Lei Municipal nº 6.794/1990. No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) texto diverge do dispositivo legal (art. 56, §2º), ao fazer referência indevida ao “prazo de até 05 (cinco) dias” para a reassunção do exercício do cargo após o término da licença; b) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 58); c) texto diverge do dispositivo legal (art. 59), ao fazer referência indevida à “<u>vedação de delegação</u>”; d) texto diverge do dispositivo legal (art. 60), ao fazer uso indevido da hipótese de “exceção única” (<u>desempenho de mandato eletivo</u>) com relação à licença que não deve ser concedida ao servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão. Gabarito ratificado.</p>		

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

QUESTÃO RECLAMADA: 30

GABARITO RATIFICADO (_X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
PARECER DA BANCA ELABORADORA		
<p>A questão envolve conteúdo que consta da Lei Municipal nº 6.794/1990. No caso, importa fazer menção à adequação dos itens dispostos como opções de respostas, na seguinte ordem: a) texto diverge do dispositivo legal (art. 199, <i>caput</i>), ao fazer referência indevida à “<u>impossibilidade</u> de reinquirir testemunhas”; b) texto diverge do dispositivo legal (art. 197, <i>caput</i>), ao deixar de fazer referência ao prazo de “60 (sessenta) dias <u>úteis</u>”; c) conteúdo cuja essência, de forma literal, encontra amparo na norma municipal (art. 202, §2º); d) texto diverge do dispositivo legal (art. 196, <i>caput</i>), haja vista que é “o relatório da sindicância que integrará o inquérito administrativo”. Gabarito ratificado.</p>		

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO RECLAMADA: 33

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 33, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“Nelson faz jus à redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida.”), apresenta o item incorreto por encontrar-se de acordo com a literalidade do art. 44, *caput* da Lei Municipal de Fortaleza nº. 10.668/2018: “Art. 44. É assegurada ao servidor público municipal da administração direta, indireta e fundacional, pai ou mãe, tutor, curador ou detentor da guarda judicial de pessoa com deficiência física, sensorial, intelectual, do espectro autista ou múltipla, que necessite de atenção permanente, a redução de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida.” Outrossim, o tema abordado pela questão encontra amparo no edital no quesito “direitos e vantagens” dos agentes públicos. Portanto, pelos fundamentos ora expostos, o recurso interposto deve ser improvido.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO RECLAMADA: 36

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 36, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“Com base no poder de polícia administrativa, a interdição do estabelecimento comercial pode ser feita diretamente pela Administração Pública, prescindindo de prévia autorização judicial”), apresenta o item escorrido por encontrar-se de acordo com os contornos normativos do poder de polícia insculpidos no Art. 78 do Código Tributário Nacional (CTN): “Art. 78. Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (Redação dada pelo Ato Complementar nº 31, de 1966) Parágrafo único. Considera-se regular o exercício do poder de polícia quando desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e, tratando-se de atividade que a lei tenha como discricionária, sem abuso ou desvio de poder.” Outrossim, o verbo “prescindir”, significa “dispensar”, de modo que não há amparo léxico para o recurso do candidato. Portanto, pelos fundamentos ora expostos, o recurso interposto deve ser improvido.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO RECLAMADA: 39

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	-------------------------	---------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 39, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“atender quando lhe for conveniente e com discricionariedade ao público externo e interno.”), apresenta o item escoreito por encontrar-se em desconformidade com a literalidade do art. 4º, inciso VI da Lei Municipal de Fortaleza nº. 6.794/1.990: “Art. 4º. São deveres dos servidores municipais: (...)VI – atender com presteza e precisão ao público externo e interno;” Outrossim, o tema abordado pela questão encontra amparo no edital no quesito “deveres e prerrogativas” dos agentes públicos. Portanto, pelos fundamentos ora expostos, o recurso interposto deve ser improvido.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO RECLAMADA:40

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	-------------------------	---------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Trata-se de recurso da questão nº. 40, na qual o candidato questiona o gabarito. Observa-se que a opção apontada como correta (“O ato é ilegal, pois a Lei Orgânica Municipal de Fortaleza veda expressamente a nomeação de agente condenado em ação de improbidade administrativa por dolo ou culpa grave, ou por crime contra a administração pública, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. Outrossim, o ato também viola a moralidade administrativa.”), apresenta o item escoreito por encontrar-se em conformidade com a literalidade do art. 149-A, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Fortaleza: “Art. 149º-A. É vedada a nomeação para cargo, função ou emprego público de natureza comissionada, de qualquer dos Poderes do Município, de quem: (...)II — for condenado em ação de improbidade administrativa por dolo ou culpa grave, ou por crime contra a administração pública, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado.” Outrossim, o tema abordado pela questão encontra amparo no edital no quesito “princípios da Administração Pública”. Portanto, pelos fundamentos ora expostos, o recurso interposto deve ser improvido.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA

QUESTÃO RECLAMADA: 41

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A resposta à questão 41 encontra-se no livro MAXIMIANO, Antonio Cesar A.; NOHARA, Irene P. Gestão Pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. p.134., onde consta: “A Administração Pública adotou o modelo gerencial, focado no controle de resultados (performance-based accountability), implementando-o, oficialmente, a partir do Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, documento datado de 1995, e, na esfera constitucional, pela Emenda Constitucional 19/98 (o princípio da eficiência adveio da transformação da qualidade nos serviços).”; tal qual gabarito oficial “D) Gerencial”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão indefere o recurso e ratifica a questão.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA

QUESTÃO RECLAMADA: 42

GABARITO RATIFICADO (X_)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	-------------------------	---------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A resposta à questão 42 encontra-se no livro SANTOS, Clezio Saldanha dos. Introdução a gestão pública. 2nd ed. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2014. E-book. p.55, onde consta: “Indicadores estratégicos: em geral, fatores de caráter externo (político-legais, sociais, econômico-financeiros, meio ambiente, tecnológicos etc.)”; tal qual gabarito oficial “B) Em geral, consideram fatores de caráter externo (político-legais, sociais, econômico-financeiros, meio ambiente, tecnológicos etc.)”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão indefere o recurso e ratifica a questão.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA

QUESTÃO RECLAMADA: 44

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A resposta à questão 44 encontra-se no livro MAXIMIANO, Antonio Cesar A.; NOHARA, Irene P. Gestão Pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. p.239, onde consta: “A flexibilidade tem três indicadores: [...] Capacidade de fazer diferentes produtos simultaneamente.”; tal qual gabarito oficial “C) Capacidade de fazer diferentes produtos simultaneamente”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão indefere o recurso e ratifica a questão.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA

QUESTÃO RECLAMADA: 45

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A resposta à questão 45 encontra-se no livro MAXIMIANO, Antonio Cesar A.; NOHARA, Irene P. Gestão Pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. p.229, onde consta: “A responsabilidade do Estado é extracontratual, ou seja, decorrente de ação ou omissão estatal, lícita ou ilícita, que cause dano a alguém.”; tal qual gabarito oficial “B) Extracontratual”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão indefere o recurso e ratifica a questão.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR
ÁREA: NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA
QUESTÃO RECLAMADA: 46

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A resposta à questão 46 encontra-se no livro DIAS, Reinaldo. Gestão Pública - Aspectos Atuais e Perspectivas para Atualização. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. p.81, onde consta: “A NGP apresenta postulados amplos e variados e tem a pretensão, em seu conjunto, de constituir alternativas aos modelos tradicionais de gestão. Algumas das mais importantes premissas são: redução do tamanho do setor público [...]”; tal qual gabarito oficial “A) Redução do tamanho do setor público”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão indefere o recurso e ratifica a questão.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA

QUESTÃO RECLAMADA: 47

GABARITO RATIFICADO (___)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (_X_)
---------------------------	-------------------------	---------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

Em resposta aos recursos contra a questão 47 e considerando a ausência da expressão “Saber fazer fazer” a banca elaboradora defere os recursos e **ANULA** a questão.

EDITAL Nº 166/2024

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA

QUESTÃO RECLAMADA: 48

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (__)	ANULADA (__)
---------------------------	--------------------------	----------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A resposta à questão 48 encontra-se no livro MAXIMIANO, Antonio Cesar A.; NOHARA, Irene P. Gestão Pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. p.296, onde consta: “Contrato de repasse é instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União.”; tal qual gabarito oficial “A) Contrato de repasse”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão indefere o recurso e ratifica a questão.

ANALISTA DE REGULAÇÃO E/OU AUDITOR

ÁREA: NOÇÕES DE GESTÃO PÚBLICA

QUESTÃO RECLAMADA: 49

GABARITO RATIFICADO (X)	GABARITO REVISADO (___)	ANULADA (___)
---------------------------	-------------------------	---------------

PARECER DA BANCA ELABORADORA

A resposta à questão 49 encontra-se no livro MAXIMIANO, Antonio Cesar A.; NOHARA, Irene P. Gestão Pública. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. p.223, onde consta: “O controle financeiro é aquele relacionado com a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da Administração Pública Direta e Indireta, ou de qualquer pessoa física ou jurídica que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos (art. 70, CF).”; tal qual gabarito oficial “C) Controle financeiro”.

Em face da argumentação apresentada, a Comissão indefere o recurso e ratifica a questão.